



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL N. 067/2016-PROGRAD, de 28 de Dezembro de 2016
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UFSM**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública aos alunos dos cursos de licenciatura a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UFSM.

**CAPÍTULO I
DAS ESPECIFICAÇÕES**

**Secção I
Do Prazo para Inscrições**

Art. 1º As inscrições ocorrerão no período de 28 de dezembro de 2016 a 04 de janeiro de 2017, na Pró-Reitoria de Graduação, 3º andar do Prédio da Reitoria, sala 318 (CADE-PROGRAD), Campus UFSM, Santa Maria, RS, das 8h30min às 12 horas e das 14 horas às 17 horas. A partir de 02 de janeiro de 2017, o órgão adotará o horário de expediente externo reduzido das 07h30min às 13h30min, conforme [Portaria nº 82.460](#).

Parágrafo Único. No caso particular do subprojeto de Ciências Biológicas/CESNORS, as inscrições serão recebidas na secretaria do Curso do CESNORS, durante o seu período de atendimento.

**Secção II
Das áreas Disciplinares Envolvidas**

Art 2º - São as seguintes as áreas disciplinares abrangidas pelos subprojetos PIBID/UFSM (indicando as vagas disponíveis para o presente edital):

- I. Artes Visuais (sem vagas);
- II. Biologia (CCNE) (sem vagas);
- III. Biologia (CESNORS) (sem vagas);
- III. Ciências Sociais (sem vagas);
- V. Dança (sem vagas);
- VI. Educação Especial (sem vagas);
- VII. Educação Física (sem vagas);
- VIII. Filosofia (sem vagas);
- IX. Física (sem vagas);
- X. Geografia (sem vagas);
- XI. História (sem vagas);
- XII. Interdisciplinar:
 - a. **Educação do Campo (EC) (suplência);**
 - b. Educação Física: Trabalho pedagógico da Ed. Física e da Pedagogia nos anos iniciais do EF (EF) (sem vagas);
 - c. Educação Matemática do 1º ao 6º Ano (EM) (sem vagas);
 - d. Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB) (sem vagas).
- XIII. Letras – Espanhol (sem vagas);
- XIV. Letras – Português (sem vagas);
- XV. Matemática (sem vagas);
- XVI. Música (sem vagas);
- XVII. Pedagogia (sem vagas);

- XVIII. Química (sem vagas);
- XIX. Teatro (sem vagas).

Parágrafo Único: O presente edital cumpre o objetivo de obter um banco de reserva de vagas.

Secção III **Das Exigências e Documentos para Inscrição**

Art. 3º Para se inscrever como bolsista de iniciação à docência o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- II – ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- III – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

- I – não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- II – possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

Art. 4º No ato da inscrição, o candidato deverá entregar envelope lacrado com os seguintes documentos:

- I- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- II- Histórico escolar atualizado;
- III- Comprovante de matrícula da UFSM;
- IV- Cópia do CPF;
- V- Cópia da Carteira de Identidade.

§1º Será aceita a cópia da Carteira de Identidade com o número de CPF incluído (itens VI e VII acima).

§2º O conteúdo do envelope lacrado não será verificado no ato da inscrição. A conferência desse conteúdo caberá à Comissão Examinadora.

§3º O envelope lacrado deverá conter a seguinte informação:

- I- Nome completo do(a) candidato(a);
- II- Nome da Licenciatura referente ao subprojeto em questão;
- III- No caso do subprojeto Interdisciplinar, deverá conter o respectivo grupo conforme o item XII do Art 2º.

Secção IV **Do valor da Bolsa e das Definições da Atuação dos Bolsistas de Iniciação à Docência**

Art. 5º A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 6º São deveres do bolsista de iniciação à docência:

- I – participar das atividades definidas pelo projeto;
- II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- IV – atentar-se à utilização da língua Portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- V – assinar Termo de Compromisso do programa;

- VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- VII – informar imediatamente ao Coordenador de Área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;
- X – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- XI – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Secção I Do processo seletivo

Art. 7º O processo seletivo será realizado de 06 a 12 de janeiro de 2017, por uma comissão examinadora específica estruturada pelo(s) coordenador(es) de área de cada subprojeto.

Art. 8º O processo seletivo será composto de duas fases:

§1º A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência e análise dos documentos entregues no ato da inscrição. Desta fase resultará uma lista a ser divulgada no dia 06 de janeiro de 2017 no site da UFSM (www.ufsm.br – link de editais), com as inscrições homologadas.

§2º Os pedidos de recursos para esta fase deverão ser entregues (mediante formulário próprio fornecido pela CADE-PROGRAD) no local de inscrição no dia 09 de janeiro de 2017, das 07h30min às 13h30min.

§3º Se houver recursos aceitos uma nova lista de inscrições homologadas será divulgada no dia 10 de janeiro de 2017 no site da UFSM (www.ufsm.br – link de editais). Os respectivos Coordenadores de Área também entrarão em contato com os candidatos contemplados para comunicar a data, horário e local da prova.

§4º A segunda fase é classificatória e consiste de:

- I. avaliação escrita a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2017, cujo local e horário serão divulgados juntamente com a lista final das inscrições homologadas;
- II. entrevista a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2017, cujo cronograma e local serão divulgados juntamente com a lista final das inscrições homologadas;
- III. resultará da segunda fase uma lista de classificados, suplentes e reprovados a ser divulgada no dia 11 de janeiro de 2017 no site da UFSM (www.ufsm.br – link de editais).

§5º Os pedidos de recursos para esta fase deverão ser entregues (mediante formulário próprio fornecido pela CADE-PROGRAD) no local de inscrição no dia 12 de janeiro de 2017, das 07h30min às 13h30min.

§6º Se houver recursos aceitos uma nova lista de classificados será divulgada a partir do dia 13 de janeiro de 2017 no site da UFSM (www.ufsm.br – link de editais). Os respectivos Coordenadores de Área também entrarão em contato com os candidatos contemplados.

§7º Aqueles que solicitaram recurso em qualquer fase poderão comparecer ao local de inscrição e ter acesso à resposta do parecer de recurso.

Secção II Dos critérios de análise

Art. 9º Para a análise da avaliação escrita e da entrevista será levado em consideração o que consta na **Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013**, disponível no portal da CAPES:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID.pdf.

Parágrafo único. Alguns subprojetos adotarão critérios específicos e documentos adicionais listados no Anexo II.

Seção III Do Número de Bolsas e Informações Adicionais

Art. 10. O presente edital refere-se a vagas (ou suplência) para bolsistas de iniciação à docência nos subprojetos que compõem o PIBID/UFSM de acordo com o quadro a seguir:

Nº	Subprojeto	Vagas	Coordenador(es)	Contato		
I	Artes Visuais	Zero	• Marilda Oliveira de Oliveira	99751941		
II	Biologia - CCNE	Zero	• Lenira Maria Nunes Sepel	32208224		
III	Biologia- CESNORS	Zero	• Daniel Sganzerla Graichen • Tânea Maria Bisognin Garlet	37428840 37428841 91578000		
IV	Ciências Sociais	Zero	• Jurema Gorski Brites	32209653		
V	Dança	Zero	• Gustavo Duarte	32208315		
VI	Educação Especial	Zero	• Josefa Lídia Costa Pereira	32209482 32208426		
VII	Educação Física	Zero	• Antonio Guilherme Schmitz Filho • Rosalvo Luis Sawitzki • Maria Cecilia Camargo Gunther • Elizara Carolina Marin	99753697		
VIII	Filosofia	Zero	• Flávio Williges	32208404		
IX	Física	Zero	• Inés Prieto Schmidt Sauerwein	32208455		
X	Geografia	Zero	• Gilda Maria Cabral Benaduce	99618983		
XI	História	Zero	• Júlio Ricardo Quevedo dos Santos • Roselene Moreira Gomes Pommer	3220 8043		
XII	Interdisciplinar	s u p l ê n c i a	Pedagogia	a. Educação do Campo (EC)	• Ane Carine Meurer	91974266
			Educação Especial			
Matemática						
Geografia						
História						
Letras Português						
Artes Visuais						
Educação Física						
Dança						
Teatro						
0	Educação Física	b. Trabalho pedagógico da Ed. Física	• Maria Elisa Rosa	91487167		

Nº	Subprojeto	Vagas		Coordenador(es)		Contato	
	Curso de Licenciatura (Atuação em Etapa de Escolaridade)		Pedagogia	e da Pedagogia nos anos iniciais do EF (EF)	Gama		
		0	Pedagogia	c. Educação Matemática do 1º ao 6º Ano (EM)	• Anemari Roesler Luersen Vieira Lopes	81000024	
			Educação Especial				
			Matemática				
		0	-	Pedagogia (EF)	d. Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB)	• Eduardo Adolfo Terrazzan	• 9166-6811 (Cel Coord.) • 3220-9413 (NEC/CE/UFMS) 3220-8434 (NEC/CE/UFMS)
			-	Física (EF e/ou EM)			
	Química (EF e/ou EM)						
			Ciências Biológicas (EF e/ou EM)				
XIII	Letras – Espanhol	Zero		• Ivani Cristina Silva Fernandes		99329011	
XIV	Letras – Português	Zero		• Vaima Regina Alves Motta		99440051	
XV	Matemática	Zero		• Inês Farias Ferreira • Rita de Cássia Pistóia Mariani		99831993 84289408	
XVI	Música	Zero		• Luciane Wilke Freitas Garbosa		99130530	
XVII	Pedagogia	Zero		• Graziela Escandiel de Lima • Rosane Carneiro Sarturi		96096511 81211974	
XVIII	Química	Zero		• Mara Elisa Fortes Braibante		32208762 32208142	
XIX	Teatro	Zero		• Raquel Guerra		32206152	

Art. 11. Para mais informações:

I- Sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), consultar a **Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013**, disponível no portal da CAPES: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentaçãoPIBID.pdf;

II- Sobre os projetos específicos das áreas atendidas pelo PIBID/UFMS, entrar em contato com os respectivos Coordenadores de Área através dos telefones elencados no Art. 10.

Seção IV Do Resultado da Seleção

Art. 12. A publicação do resultado final ocorrerá a partir do dia 11 de janeiro de 2017 no portal da UFMS (www.ufsm.br – link de editais). Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local combinado com o Coordenador de Área do subprojeto para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades como bolsista de iniciação à docência.

Profª. Drª. Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I
EDITAL N. 067/2016-PROGRAD

Formulário de inscrição – Aluno de Iniciação à Docência

Área dos subprojetos	I	Artes Visuais	()	
	II	Biologia (CESNORS)	()	
	III	Biologia (CCNE)	()	
	IV	Ciências Sociais	()	
	V	Dança	()	
	VI	Educação Especial	()	
	VII	Educação Física	() Ensino Fundamental (anos finais) () Ensino Médio	
	VIII	Filosofia	()	
	IX	Física	()	
	X	Geografia	()	
	XI	História	()	
	XII	Interdisciplinar	a. Educação do Campo (EC)	()
			b. Educação Física: Trabalho pedagógico da Ed. Física e da Pedagogia nos anos iniciais do EF (EF)	()
			c. Educação Matemática do 1º ao 6º Ano (EM)	()
			d. Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB)	()
	XIII	Letras Espanhol	()	
	XIV	Letras Português	()	
	XV	Matemática	()	
	XVI	Música	()	
XVII	Pedagogia	()		
XVIII	Química	()		
XIX	Teatro	()		
Nome completo				
Endereço	Rua/Nº/Complemento:			
	Bairro:			
	Cidade/Estado:			
	CEP:			
	Fone residencial:			
	Celular:			
	E-mail:			
Nome e telefone de outra pessoa para contato:				
Dados Complementares	Data de Nascimento:			
	Local de Nascimento:			
	Carteira de Identidade			
	CPF:			
Dados da Graduação	Nome do curso:			
	Matrícula:			
	Ano/semestre de ingresso:			

ANEXO II
EDITAL N. 067/2016-PROGRAD

Critérios de Análise da Avaliação e Entrevista

I. Artes Visuais

- Ter disponibilidade de pelo menos um turno livre durante a semana (manhã ou tarde) e horários livres para as reuniões gerais do grupo;
- Realizar projetos de trabalho, materiais e recursos na escola sob a orientação do coordenador de área do subprojeto e do professor supervisor na escola;
- Produzir relatórios semestrais, analíticos e reflexivos sobre a experiência no Pibid;
- Participar de pesquisas relacionadas ao subprojeto e divulgar seus resultados em congressos, seminários e publicações da área;
- Compromisso, envolvimento, responsabilidade e boa relação interpessoal;
- Adaptação a troca de escolas e horários disponíveis com manifestação de espírito de flexibilidade em face de situações imprevistas.

II. Biologia (CESNORS)

Critérios específicos

Do perfil do bolsista

- Estar cursando Ciências Biológicas de acordo com a sequência recomendada, tendo concluído as disciplinas previstas para o primeiro semestre;
- Apresentar desempenho acadêmico compatível com a média do curso;
- Ter disponibilidade de pelo menos um turno livre durante a semana (manhã ou tarde) e horários livres para as reuniões gerais do grupo.

Das exigências quanto ao desempenho do bolsista ID

- Realizar projetos de ensino, materiais e recursos na escola sob orientação do coordenador de área do subprojeto e do professor supervisor na escola.
- Desenvolver estudos que fundamentem e inspirem práticas inovadoras em seu campo disciplinar, em consonância com o cronograma de atividades de cada subprojeto.
- Manter registro sistemático das experiências no âmbito da Escola por meio de caderno de campo, cujo modelo ficará a cargo da coordenação de subprojeto.
- Produzir relatórios semestrais, analíticos e reflexivos sobre a experiência no Programa.
- Participar de pesquisas relacionadas ao Programa e divulgar seus resultados em congressos, seminários e publicações da área.

Documentação necessária:

- Histórico escolar atualizado;

- Grade de horário preenchida indicando os horários de disciplinas e os horários que poderão ser dedicados às atividades do PIBID-Biologia/CESNORS (disponível na Coordenação do Curso);
- Currículo Lattes atualizado.

Critérios de seleção:

Os candidatos serão selecionados de acordo o resultado obtido nas seguintes avaliações:

- Avaliação escrita (peso 5);
- Entrevista (peso 3);
- Análise de currículo (peso 2).

Serão considerados aprovados na seleção acadêmicos com notas finais iguais ou superiores a 5,0. As vagas disponíveis serão ocupadas pelos melhores resultados e os demais aprovados serão considerados suplentes pelo período de um ano, considerando a data da divulgação dos resultados.

III. Biologia (CCNE)

Recomenda-se que o candidato acesse o link:

http://w3.ufsm.br/labdros/index.php?option=com_content&view=category&id=36&Itemid=71 - para tomar conhecimento do subprojeto PIBID-Biologia/CCNE

Perfil do bolsista:

- Estar cursando Ciências Biológicas de acordo com a sequência recomendada, tendo concluído as disciplinas previstas para primeiro e segundo semestres;
- Apresentar desempenho acadêmico compatível com a média do curso;
- Ter disponibilidade de um turno livre durante a semana (manhã ou tarde) e horários livres para as reuniões gerais do grupo.

Documentação necessária:

- Cópia do Histórico escolar atualizado;
- Grade de horário preenchida indicando os horários de disciplinas e os horários que poderão ser dedicados às atividades do PIBID-Biologia (disponível na coordenação do curso);
- Cópia do Currículo Lattes atualizado.

Critérios de seleção:

Os candidatos serão selecionados de acordo o resultado final obtido nas seguintes avaliações:

- Avaliação escrita (peso 5);
- Entrevista (peso 3);
- Análise de currículo (peso2).

Serão considerados aprovados na seleção acadêmicos com notas finais iguais ou superiores a 5,0. As vagas disponíveis serão ocupadas pelos melhores resultados e os demais aprovados serão considerados suplentes pelo período de um ano, considerando a data da divulgação dos resultados.

IV. Ciências Sociais

- Análise do histórico escolar;
- Entrevista.
- Carta indicando: Por que quero ser Bolsista PIBID/Ciências Sociais?

Perfil do bolsista:

- Apresentar desempenho acadêmico compatível com a média do curso;
- Ter disponibilidade de um turno livre durante a semana, horários livres para as reuniões gerais do grupo na universidade e atividades na escola, e disponibilidade para participação de eventos científicos,

Documentação necessária:

Cópia do Histórico escolar atualizado;

Carta indicado porque quer ser bolsista Pibid Ciências Sociais

Critérios de seleção:

Os candidatos serão selecionados de acordo com o resultado final obtido nas seguintes avaliações:

- Entrevista (peso 3)
- Análise de currículo (peso 5)
- Análise da Carta indicando que quer ser bolsista (peso 2)

As vagas disponíveis serão ocupadas pelos melhores resultados e os demais aprovados serão considerados suplentes pelo período de um ano, considerando a data da divulgação dos resultados.

V. Dança

- Disponibilidade de tempo para participar de reuniões do grupo de estudos, planejamento tanto na UFSM quanto na escola;
- Participação em eventos científicos;
- Avaliação escrita (fluência, conhecimento e atualização);

- Entrevista (fluência, conhecimento e atualização).

VI. Educação Especial

- Avaliação escrita: domínio de conteúdo específico, coerência e coesão textual, embasamento teórico-prático;
- Entrevistas;
- Análise do histórico escolar;
- Disponibilidade para participação no planejamento coletivo, grupos de estudos e trabalho pedagógico na escola;
- Ter disponibilidade em pelo menos 3 (três) turnos (diurnos)/semanais para dedicação ao projeto.

VII. Educação Física

- Disponibilidade de participação das reuniões do grupo de estudo, planejamento na universidade e na escola;
- Participação em evento científico;
- Elaboração de plano de trabalho de inserção na iniciação à docência precoce no subprojeto.

VIII. Filosofia

- Entrevista;
- Texto indicando: Por que quero ser bolsista PIBID/Filosofia?;
- Histórico Escolar (no mínimo ter já cursado a disciplina de Pesquisa para o Ensino de Filosofia);
- Participação em eventos sobre Educação e Ensino de Filosofia (Currículo).

IX. Física

Perfil do bolsista:

- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Física;
- Ter disponibilidade de um turno livre durante a semana (manhã ou tarde) e horários livres para as reuniões gerais do grupo, totalizando 20 horas semanais.

Documentação necessária:

- Cópia do Histórico escolar atualizado;

- Grade de horário preenchida indicando os horários de disciplinas e os horários que poderão ser dedicados às atividades do PIBID/Física;
- Cópia do Currículo Lattes atualizado.

Critérios de seleção:

Os candidatos serão selecionados de acordo o resultado final obtido nas seguintes avaliações:

- Avaliação escrita (peso 5);
- Entrevista (peso 3);
- Análise de currículo (peso 2).

Serão considerados aprovados na seleção acadêmicos com notas finais iguais ou superiores a 5,0. As vagas disponíveis serão ocupadas pelos melhores resultados e os demais aprovados serão considerados suplentes até que uma nova seleção seja feita.

X. Geografia

- Carta justificando interesse na Iniciação à docência;
- Entrevista.

XI. História

- Não possuir vínculo com outro projeto;
- Dispor de tempo para participação em eventos relativos ao Ensino da História;
- Preferencialmente não ser formando em 2014;
- Disposição para trabalhos em grupos.

XII. Interdisciplinar

- Educação do Campo (EC);
- Educação Física: Trabalho pedagógico da Ed. Física e da Pedagogia nos anos iniciais do EF (EF);
- Educação Matemática do 1º ao 6º Ano (EM);
- Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB);

✓ Para os grupos (a), (b) e (c):

- Disponibilidade de participação das reuniões do grupo de estudo, planejamento na universidade e na escola;
- Interesse em participação em eventos científicos;
- Disponibilidade e interesse em organização de plano de trabalho de inserção nas escolas de acordo com os objetivos do subprojeto.

✓ **Para o grupo (d):** Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB):

➤ **Exigências para os candidatos a Bolsista de Iniciação à Docência (BID):**

1. não possuir vínculo com outro projeto de qualquer natureza, nem receber bolsa de outra fonte;
2. ser aluno regularmente matriculado em algum dos seguintes Cursos de Licenciatura da UFSM: (1) Pedagogia; (2) Física; (3) Química; (4) Ciências Biológicas;
3. ter disponibilidade confirmada de dedicação de 20h semanais, para o desenvolvimento das atividades no âmbito do Subprojeto e do Grupo ao qual estará vinculado como bolsista;
4. ter disponibilidade confirmada para participação de Encontros (Encontros Semanais Ordinários) e de Reuniões (Reuniões de Estudo de Trabalho), envolvendo todo o coletivo do Subprojeto, com periodicidade semanal e duração de 4h cada, em dias da semana e turnos definidos coletivamente no âmbito do Subprojeto;
5. ter disponibilidade confirmada para elaboração de relatórios periódicos acerca de todas as atividades desenvolvidas no âmbito do Subprojeto, de acordo com a quantidade e a qualidade definidas coletivamente, sob as orientações da Coordenação do Subprojeto;
6. ter disponibilidade confirmada para realização de tarefas relacionadas à organização, à manutenção, à conservação e à limpeza dos espaços físicos, móveis, equipamentos, dispositivos e materiais em geral, disponibilizados pela Coordenação do Subprojeto (e pela UFSM) e utilizados na organização e no desenvolvimento de suas atividades no âmbito do Subprojeto;
7. demonstrar interesse em e disposição para participação em atividades de preparação/formação profissional, mediante desenvolvimento de atividades de Iniciação à Docência, visando sua qualificação como futuro Professor da Educação Básica;
8. demonstrar interesse em e disposição para enfrentamento de novos desafios, cuja superação resulte em encaminhamentos na direção da melhoria de sua formação profissional docente;
9. demonstrar interesse em e ter disponibilidade confirmada para participação ativa e autônoma em atividades/estudos de formação/complementação/aprofundamento conceitual, tanto em relação ao campo da matéria de ensino, como em relação aos campos pedagógico, curricular e didático;
10. demonstrar interesse em e ter disponibilidade confirmada para participação na organização (fundamentação e elaboração) e no desenvolvimento (implementação e avaliação da implementação) de atividades didático-pedagógicas em Escolas Públicas de Educação Básica;
11. demonstrar interesse em e ter disponibilidade confirmada para promover/estimular a articulação das ações do Subprojeto com aquelas próprias do trabalho escolar na Escola de Educação Básica em que atua como BID membro do Subprojeto;

12. demonstrar interesse em e ter disponibilidade confirmada para desenvolver práticas didático-pedagógicas interdisciplinares no âmbito de sua participação BID membro do Subprojeto;
13. demonstrar interesse em e ter disponibilidade confirmada para elaboração e apresentação, sob orientações da Coordenação do Subprojeto (Área), de trabalhos acadêmicos decorrentes das diversas atividades realizadas no âmbito do Subprojeto, e do Grupo ao qual estará vinculado como Bolsista, em Eventos Acadêmico-Científicos, específicos e relacionados à natureza dessas atividades.

➤ **Exigências quanto ao desempenho do Bolsista de Iniciação à Docência (BID):**

1. Produzir um conjunto de materiais didáticos (Módulos Didáticos e Atividades Didáticas), segundo orientações da Coordenação do Subprojeto (Área), na quantidade e nos prazos decididos e especificados em encontros/reuniões coletivas regulares do Subprojeto;
2. Implementar os materiais didáticos produzidos, de acordo com orientações da Coordenação do Subprojeto (Área), em Escolas Públicas de Educação Básica (EPEB), parceiras do Subprojeto e acolhedoras dos Bolsistas de Iniciação à Docência do Subprojeto, em consonância com programação e cronograma de atividades deliberados em encontros/reuniões coletivas regulares do Subprojeto;
3. Elaborar, organizar e arquivar (digital e fisicamente) registros sistemáticos do desenvolvimento de atividades em EPEB, mediante utilização de instrumento próprio e específico (Diária da Prática Pedagógica), segundo orientações da Coordenação do Subprojeto (Área);
4. Produzir um conjunto de resumos acadêmicos resultantes de leituras individuais, bem como de discussões coletivas, de/sobre textos definidos pela Coordenação do Subprojeto (Área), propícios a atividades/estudos de formação/complementação/aprofundamento conceitual, tanto em relação ao campo da matéria de ensino, como em relação aos campos pedagógico, curricular e didático, em consonância com programação e cronograma de atividades deliberados em encontros/reuniões coletivas regulares do Subprojeto;
5. Elaborar relatórios periódicos de diversos tipos (descritivos, sintéticos/sumários, analíticos e reflexivos) sobre as diversas atividades desenvolvidas no âmbito da participação no Subprojeto, de acordo com orientações da Coordenação do Subprojeto (Área), e em consonância com programação e cronograma de atividades deliberados em encontros/reuniões coletivas regulares do Subprojeto;
6. Participar ativamente dos Encontros (Encontros Semanais Ordinários) e de Reuniões (Reuniões de Estudo de Trabalho), envolvendo todo o coletivo do Subprojeto, com periodicidade semanal e duração de 4h cada, em dias da semana e turnos definidos coletivamente no âmbito do Subprojeto;
7. Elaborar, individual e coletivamente, bem como apresentar, sob orientações da Coordenação do Subprojeto (Área), trabalhos acadêmicos decorrentes das diversas atividades realizadas

no âmbito do Subprojeto, e do Grupo ao qual estará vinculado como Bolsista, em Eventos Acadêmico-Científicos, específicos e relacionados à natureza dessas atividades;

8. Desenvolver, consolidar e demonstrar atitudes de: (1) iniciativa perante os objetivos e metas do Subprojeto; (2) respeito e solidariedade com todos os envolvidos no Subprojeto, e no Grupo ao qual estará vinculado; (3) autonomia, compromisso e responsabilidade com as decisões e com os prazos estipulados coletivamente; (4) conservação e limpeza na utilização, individual ou coletiva, de espaços, materiais e equipamentos disponibilizados para desenvolvimento de atividades no âmbito do Subprojeto; (5) atendimento efetivo, responsável e crítico às orientações e às determinações da Coordenação do Subprojeto (Área), sejam de caráter acadêmico-profissional, sejam de caráter administrativo-organizativo; (6) iniciativa e autonomia perante o seu próprio desenvolvimento acadêmico e profissional docente;
9. Desenvolver, consolidar e demonstrar capacidade de: (1) trabalho individual e coletivo com membros do Subprojeto; (2) participação ativa e produtiva na realização de encontros e reuniões coletivas com membros do Subprojeto; (3) acompanhamento (monitoramento) de suas próprias aprendizagens e de seu desenvolvimento acadêmico e profissional docente; (4) produção autônoma de materiais didático-curriculares de qualidade; (5) organização e desenvolvimento de práticas didático-pedagógicas de qualidade, eficazes e compromissadas social e politicamente; (6) elaboração de trabalhos acadêmicos de qualidade, seja em relação aos estudos individuais ou coletivos, seja em relação aos práticas de iniciação à docência desenvolvidas; (7) reflexão crítica e responsável, individual e coletiva, sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do Subprojeto; (8) organização, conservação e manutenção, na utilização, individual ou coletiva, de espaços, materiais e equipamentos disponibilizados para desenvolvimento de atividades no âmbito do Subprojeto.

XIII. Letras – Espanhol

- Carta justificando interesse na Iniciação à docência;
- Entrevista.

XIV. Letras – Português

Critérios de Seleção

- Prova escrita;
- Entrevista

XV. Matemática

- Carta de intenção pontuando as contribuições que sua participação trará ao programa, bem como as contribuições que o programa trará à sua formação inicial;

- Entrevista;
- Conhecimento prévio da Portaria CAPES nº 096, mencionada no Art. 11.

XVI. Música

- Avaliação escrita (fluência, conhecimento da temática, atualização e estrutura);
- Entrevista (fluência, conhecimento, atualização);
- Disponibilidade de tempo para o projeto;
- Compromisso, envolvimento, responsabilidade e boa relação interpessoal;
- Histórico escolar - comprovação de bom desempenho acadêmico.

XVII. Pedagogia

Critérios a serem observados na Avaliação Escrita:

Explicação sobre suas experiências na docência na Educação Infantil articulada aos conhecimentos que referenciam tais experiências.

Critérios a serem observados na Entrevista:

Capacidade de análise crítica e reflexiva acerca de suas experiências docentes.

Clareza sobre seu papel como co-formadora dos estudantes bolsistas de Iniciação à Docência.

Concordância com compromissos que envolvem a atuação do Professora Supervisora na Escola de Educação Infantil:

- Participar das reuniões de estudos, planejamento, discussão e avaliação das ações do Grupo na UFSM, junto ao professor coordenador e Bolsistas de Iniciação à docência.
- Envolver-se nas ações do Grupo (Eventos, Diálogos Pedagógicos, Reuniões) promovidas pelo subprojeto.
- Realizar a mediação e orientação nas atividades desenvolvidas pelos Bolsistas de Iniciação à Docência na Escola de Educação Infantil.
- Realizar a mediação das ações do subprojeto com a equipe pedagógica e diretiva da escola.
- Ter disponibilidade de horários para participar de reuniões do subprojeto, bem como trabalhar com os acadêmicos na escola.

XVIII. Química**Critérios**

1. Será feita uma prova de conhecimento da área e uma entrevista;
2. Estar regularmente matriculado no curso de Química Licenciatura;
3. Já ter cursado pelo menos o primeiro semestre do curso;
4. Possuir tempo disponível (mínimo 12 h semanais) para dedicação ao projeto;
5. Apresentar histórico escolar com bom coeficiente de rendimento;
6. Preferencialmente não ser formando do primeiro semestre de 2017.

Documentação adicional

- Memorial ou carta de motivação (justificando a sua pretensão em participar no subprojeto PIBID-Química);
- Histórico Escolar atualizado;
- Outros documentos que julgar necessário que demonstrem ter realizado atividades de interesse no âmbito do projeto.

XIX. Teatro

- Prova Escrita;
- Prova Prática;
- Entrevista.